



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REQUERIMENTO**

**Ao: Controlador Interno**

**Sr. Adhemar Medeiros Rios**

**Assunto: Parecer do Controle Interno**

**CARONA N.º 009/2017-PMT**

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017 QUE VISA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, AUTARQUIAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº **645/2017 – GP**, e composta pelos membros, **DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, JEAN MARCELLO VALLE PAIVA, CLEYDSON LOPES FERREIRA E ATANAIL GONÇALVES DE ANDRADE** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar ao Controle Interno, a presente "**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2017-PMT**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as considerações finais.

Termos em que pede, e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 19 de Outubro de 2017.

**Domingos Sávio Lopes Paixão**  
Presidente da CPL-PMT  
Portaria nº 645/2017



**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Comissão Permanente de Licitação

**FINALIDADE:** Adesão de Ata de Registro de Preços SRP nº 009/2017-PMT  
(Contrato nº 15/2017)

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o processo Licitatório Adesão de Ata de Registro de Preços SRP nº 009/2017-PMT e o Contrato nº 015/2017, que possui como contratada a empresa LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA e objetiva o *“Adesão a Ata de registro de Preço nº 6/2017 SRP que visa contratação de empresa em prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Autarquias, Secretarias Municipais do Município de Tucuruí/PA”*.

**EXAME:**

Observa-se que a empresa foi contratada mediante a modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços SRP nº 009/2017-PMT, ao analisar o processo licitatório e o seu respectivo contrato, devemos considerar alguns fatores que são fundamentais para emissão do Parecer de Controle Interno. Dentre eles:

1º Consta nos autos as solicitações das Secretarias Municipais e o Termo de Referencia que justifica a necessidade do serviço; (fls. 001 a 016)

2º Portaria nomeando o fiscal de contrato; (fls.017)

3º Consta nos autos do processo a solicitação de Adesão de Ata do Gestor Municipal que gerou a motivação do processo Licitatório; (fls. 018)

4º Cópia da Ata da realização do pregão presencial nº 06/2017 SRP do Município de adesão; (fls.020 à 024)

5º Cópia da publicação da Ata de Registro de preço por SRP; (fls.025)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

- 6º Cópia dos contratos assinados; (fls. 026 à 034).
- 7º Autorização de Adesão de Ata por SRP do Gestor Gerenciador; (fls. 036)
- 8º Carta da empresa vencedora concordando com a solicitação de adesão de ata por registro de preço; (fls. 038).
- 9º Documentação de habilitação da empresa vencedora; (fls. 039 à 046)
- 10º Autuação de abertura do processo administrativo nº 20171016-PMT em 05/10/2017 pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação; (fls.47).
- 11º Termo de Autorização do Gestor Municipal para abertura do processo Licitatório de Adesão de Ata por SRP; (fls. 48).
- 12º Dotação Orçamentária fornecida pelo Departamento de Contabilidade para o exercício de 2017; (fls.049 à 051).
- 13º Declaração do Gestor Município de adequação Orçamentária; (fls. 054)
- 14º Nomeação da Comissão de Licitação; (fls. 055).
- 15º Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de preço; (fls. 056 à 061)
- 16º Parecer Jurídico do Órgão Gerenciador; (fls.062 à 063).
- 17º Parecer do Controle Interno do órgão gerenciador; (fls.064 à 068).
- 18º Edital da Licitação do órgão gerenciador; (fls. 069 à 119).
- 19º Publicação do Edital da Licitação no Diário Oficial, Diário Oficial da União e FAMEP; (fls. 120).
- 20º Cópia da Ata da realização do certame do Município de Adesão; (fls. 121 à 123).
- 21º Publicação do extrato da Ata de Realização do certame na FAMEP; (fls. 125).
- 22º Cópia do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 15/2017-CMCC; (fls. 126).
- 23º Cópia do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 15/2017-CMCC; (fls. 127).
- 24º Publicação da homologação na FAMEP; (fls. 128).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

25º Parecer Jurídico Favorável, dando ciência que todo processo fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, dando prosseguimento do feito; (fls. 131 à 137).

26º Na análise do contrato e seu processo integral constatou-se que o mesmo está revestido de todas as formalidades legais, exceto a ausência do Fiscal de contrato; (fls. 138 à 152).

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à conclusão do processo licitatório e formalização do Contrato nº 15/2017, celebrado entre o Município de Tucuruí/PA e a empresa LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, considero a regularidade da referida Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Tucuruí, 20 de outubro de 2017.

  
**Adhemar Medeiros Rios**  
Controlador Interno  
Port. nº 019/2017-GP

**ADHEMAR  
MEDEIROS  
RIOS:0554976  
0215**

Assinado de forma  
digital por ADHEMAR  
MEDEIROS  
RIOS:05549760215  
Dados: 2017.10.20  
11:43:40 -03'00'